SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS CANOAS – CONSELHO DE CAMPUS

Resolução nº 01, de 05 de abril de 2018.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Canoas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, do dia 04 de abril de 2018 o afastamento para qualificação *stricto sensu* em doutoramento da servidora, Jaqueline Molon, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula Siape 2088095, processo nº 23361.000111/2018-50, conforme Instrução Normativa Nº 003, de 21 de agosto 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Dr. Mariano Nicolao
Presidente do Conselho de Campus - Campus Canoas do IFRS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS CANOAS – CONSELHO DE CAMPUS

Resolução nº 02, de 05 de abril de 2018.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Canoas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, do dia 04 de abril de 2018 o afastamento para qualificação *stricto sensu* em pós-doutoramento da servidor, Nicolau Matiel Lunardi Diehl, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula Siape 1718307, processo nº 23361.000117/2018-27 , conforme Instrução Normativa Nº 003, de 21 de agosto 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Dr. Mariano Nicolao
Presidente do Conselho de Campus - Campus Canoas do IFRS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS CANOAS – CONSELHO DE CAMPUS

Resolução nº 03, de 05 de abril de 2018

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Canoas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 04 de abril de 2018, a liberação de carga horária, conforme Instrução Normativa Nº 06/2015, a servidora Aline da Silveira Muniz, SIAPE 2158855 conforme processo SUAP: 23361.000114/2018-93

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Dr. Mariano Nicolao
Presidente do Conselho de Campus - Campus Canoas do IFRS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS CANOAS – CONSELHO DE CAMPUS

Resolução nº 04, de 05 de abril de 2018

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Canoas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 04 de abril de 2018, a liberação de carga horária, conforme Instrução Normativa Nº 06/2015, a servidora Jaqueline Justen, SIAPE 1979619 conforme processo SUAP: 23361.000138/2018-42.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Dr. Mariano Nicolao
Presidente do Conselho de Campus - Campus Canoas do IFRS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS CANOAS – CONSELHO DE CAMPUS

Resolução nº 05, de 05 de abril de 2018

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Canoas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 04 de abril de 2018, a liberação de carga horária, conforme Instrução Normativa Nº 06/2015, a servidora Olívia Pereira Tavares SIAPE 2268061 conforme processo SUAP: 23361.000146/2018-99.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Dr. Mariano Nicolao
Presidente do Conselho de Campus - Campus Canoas do IFRS